



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do **Programa: 05 - Todos por um Trânsito Melhor / Somos Todos Trânsito; Ação 2091: Manter a Gerência de Engenharia e Administração de Trânsito**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO**, sugerindo adequar a sinalização na Rua Panambi, entre a Avenida Comendador Norberto Marcondes e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, centro, proibindo o estacionamento em ambos os lados da via.

JUSTIFICATIVA:

A pedido da população, solicita a proibição de estacionar em ambos os lados da via, situada na Rua Panambi, entre a Avenida Comendador Norberto Marcondes e Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves Campo Mourão.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

O pedido visa o melhor fluxo de veículos, cuja, o estreitamento da rua. É notório a diferença da via, quando chegamos no Projeto Morada, impossibilitando a passagem de dois veículos.

Visando resguardar a segurança da população, além de resguardar o trânsito do Município, como também, inibir acidentes nas vias municipais, assim, faz-se necessário requer a adequação da via.

SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de janeiro, de 2024.

Marcio Berbet
Vereador

